

SOCIEDADE BENEFICENTE HELVETIA CNPJ 77.049.203/0001-05 ASSEMBLEIA GERAL CONVIDAMOS OS SÓCIOS PARA REUNIÃO NO DIA 26 PRÓXIMO AS 19.00HRS PARA ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE JOST OSCAR SIGEL PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 204/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista os artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 1.703/2006, o Concurso Público realizado através do Edital nº 01.01/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Araucária Edição nº 1456 de 27 de novembro de 2023 e, ainda, de acordo com o ato homologatório constante na Edição nº 1550 de 18 de abril de 2024. **R E S O L V E: I- Nomear, a partir de 11 de junho de 2026** o candidato abaixo relacionado e aprovada no referido Concurso Público, e conforme Lei nº 1.218/2001 para exercer o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária. SERVIDOR CPF Sidnei Luciano Hinça Falat 057*****37 II- A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nessa data. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Araucária, 11 de junho de 2026. **Eduardo Rodrigo de Castilhos – PRESIDENTE.** **Vilson Cordeiro – 1º SECRETÁRIO.** **Celso Nicácio da Silva – 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 206/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, e conforme a Lei nº 14.133/2021, Resolução nº 91/2023 e Lei nº 4383/2024, Lei nº 3184/2017, da Câmara Municipal de Araucária, **R E S O L V E: I- Designar a partir de 11 de junho de 2026,** Luiz Gustavo dos Santos Silva, como presidente, Felipe Kuerten, Rayane Ferreira dos Santos Souza e Rony Carlos Krulikowski, como membros, para comporem a Comissão de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar propostas relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares da Câmara Municipal de Araucária. II- **Conceder** Gratificação pelo exercício de atividades de natureza especial aos Membros, a partir de 11 de junho de 2026. III- **Revogar** a Portaria nº 196/2026 a partir de 11 de junho de 2026. IV- A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nesta data **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Araucária, 12 de junho de 2026.** **Eduardo Rodrigo de Castilhos – PRESIDENTE.** **Vilson Cordeiro – 1º SECRETÁRIO.** **Celso Nicácio da Silva – 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 207/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, e conforme a Lei nº 14.133/2021, Resolução nº 91/2023 e Lei nº 4383/2024, Lei nº 3184/2017, da Câmara Municipal de Araucária, **R E S O L V E: I- Designar a partir de 11 de junho de 2026** os servidores, Daiane de Abreu de Lima, Rian Dalmoro Padilha e Dorly Silveira Gomes, como membros para atuar como equipe de apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro conforme lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 39.132/2023 e a Resolução nº 91/2023 da Câmara Municipal de Araucária, cuja atribuição é apoiar o Agente de Contratação e/ou Pregoeiro, conforme o caso, nas atividades que são de competência destes agentes II- **Conceder** Gratificação pela realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico aos membros, a partir de 11 de junho de 2026. III- **Revogar** a Portaria nº 201/2026 a partir de 11 de junho de 2026. IV- A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nesta data. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Araucária, 12 de junho de 2026.** **Eduardo Rodrigo de Castilhos – PRESIDENTE.** **Vilson Cordeiro – 1º SECRETÁRIO.** **Celso Nicácio da Silva – 2º SECRETÁRIO.**

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

Objeto do processo: Contratação de empresa especializada em serviços de sondagens, percolação do solo, CBR (índice suporte Califórnia) e viga benkelman.

Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 01/07/2026

Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 01/07/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30 horas do dia 01/07/2026

Local: www.bill.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br
São Mateus do Sul, 15 de junho de 2026

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66.054/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2026

Considerando a análise da legalidade do procedimento, realizada pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 530/2026, cujas conclusões adoto como razão de decidir da conveniência e oportunidade da contratação identificada no Estudo Técnico Preliminar 01/2026, DECLARO dispensável a realização de procedimento licitatório, e AUTORIZO o seguimento do processo para os fins de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 11.947/2009, e Resolução FNDE nº 6/2020, para o objeto: "Credenciamento de TEREZA TRZASKOS PROROK – agricultora, inscrita no CPF sob o nº 038.128.899-43, para o fornecimento de produtos alimentícios para a merenda escolar, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2026", observada a seguinte tabela de quantidades e custos:

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 Batata inglesa	Kg	2.000	4,79	9.580,00
2 Repolho verde	Un	2.500	3,40	8.500,00
3 Limão rosa	Kg	600	8,83	5.298,00
4 Milho verde	Kg	600	7,61	4.566,00
5 Batata doce	Kg	500	4,89	2.445,00
6 Couve-manteiga	Maço	200	3,77	754,00
7 Abóbora seca	Kg	300	3,10	930,00
VALOR TOTAL R\$ 32.073,00				

DETERMINO a publicação do presente Ato nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 39.132/2023, observado o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, Araucária, datado e assinado eletronicamente, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 35.639/2021.

SERGIO RICARDO HEY
Secretário Municipal de Educação



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.705/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2026

Considerando a análise da legalidade do procedimento, realizada pela Procuradoria Geral do Município através do Parecer Jurídico nº 684/2026, cujas conclusões adoto como razão de decidir, da conveniência e oportunidade da contratação identificada, DECLARO inviável a realização de processo licitatório, e AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para o objeto: "Pagamento de taxas de inscrição para as equipes representantes da SMEL/PMA, no 68º JAPs - Jogos Abertos do Paraná 2026 – Fase Regional, favorecendo o Município de Campo Largo/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 78.105.618/0001-88", observada a seguinte tabela de quantidades e custos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário/Tot al
1	Inscrição Futsal masculino adulto	Unidade	1	R\$ 200,00
2	Inscrição Handebol feminino adulto	Unidade	1	R\$ 200,00
3	Inscrição Handebol masculino adulto	Unidade	1	R\$ 200,00
4	Inscrição Voleibol feminino adulto	Unidade	1	R\$ 200,00
5	Inscrição Vôlei de Praia masculino adulto	Unidade	1	R\$ 200,00
VALOR TOTAL R\$ 1.000,00				

O código do sistema IPM utilizado para todos os itens é único: 238482.

DETERMINO a publicação do presente Ato nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 39.132/2023, observado o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, Araucária, datado e assinado eletronicamente, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal nº 35.639/2021.

EVERSON RIBEIRO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 44.142 DE 08 DE JUNHO DE 2026
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 3.073/2016, conforme preconiza a Lei Federal nº 12.696/2012, e atendendo o conteúdo no Processo Administrativo nº 64.633/2026,

DECRETA

Art. 1º Fica substituído pelo prazo de 30 dias, a partir do dia 08 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026, o Conselheiro Tutelar **VANDERLEI DO CARMO CHEFER** – inscrito no CPF nº 045.XXX.XXX-23, pela suplente **JOSIANE DE CAMPOS** – inscrita no CPF nº 053.XXX.XXX-61, em virtude de férias.

Art. 2º O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Araucária/PR, 08 de junho de 2026

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 70132/2026
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 262/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 152680/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. **CONTRATADO(A):** CS BRASIL FROTAS S.A. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 262/2025 por mais 12 (doze) meses, nos termos do processo administrativo nº 70132/2026. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de valor global de R\$ 141.349,68 (cento e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº 262/2025. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. **TERMO ASSINADO EM:** 15 de junho de 2026.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de junho de 2026.

SERGIO RICARDO HEY
Secretário Municipal de Educação



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 360/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 76404/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. **CONTRATADO(A):** TAMBX SERVICOS EIRELI. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, leves, sem condutor, visando atender às demandas operacionais das secretarias da administração direta do Município de Araucária. **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no PNC/P. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 449.280,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).

CONTRATO ASSINADO EM: 12 de junho de 2026.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de junho de 2026.

EDISON ROBERTO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RENATA KNOPIK BOTOGOSKI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE

SERGIO RICARDO HEY

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 349/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 70050/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. **CONTRATADO(A):** CÉU VERMELHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a "Contratação dos artistas "Cia. do Abraço" para apresentação do espetáculo "O MÁGICO DE OSS" no Teatro da Praça", observadas as demais condições estabelecidas no Termo de Referência e da proposta comercial. **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial, para consulta e impressão. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNC/P. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 15 de junho de 2026.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de junho de 2026.

GLAUCIO KARAS

SECRETÁRIO MUN. DE CULTURA E TURISMO